

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 32.317

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 18, quadra E, do loteamento do imóvel denominado "Estância Santa Maria", bairro do laranjal, zona urbana do Município de Atibaia, com a área de 935,00 m², medindo 20,20 m. de frente para a Alameda das Tulipas; do lado direito, de quem da referida Alameda olha para o imóvel, mede 48,00 m. da frente aos fundos, e confronta com o lote 17; do lado esquerdo, mede 45,50 m. da frente aos fundos e confronta com o lote 19; e 20,00 m. onde confronta com o Sistema de Lazer.

PROPRIETÁRIA: A. L. Pires de Camargo Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede em S. Paulo, na rua Gabriel dos Santos n.º 564, 3.º andar, cj 31, CGC-MF n.º 46.078.242/0001-07. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 26.832, R-1. Loteamento registrado sob n.º 2, na mesma matrícula, Averbção nº 07. Atibaia, 28 de janeiro de 1.983. O Esc. Aut.º, R.º

REGINALDO GRANDA
Escritor Aut.º

Av 1- 32.317 - Conforme consta do registro, foram estabelecidas restrições urbanísticas para o loteamento "Estância Santa Maria". Atibaia, 28 de janeiro de 1.983. O Esc. Aut.º, R.º

REGINALDO GRANDA
Escritor Aut.º

R.1- 32.317 - Por escritura de venda e compra lavrada em 23. dezembro.1982, nas notas do 1º Cartório local, lv.536, fls.nº 273, a proprietária acima qualificada, neste ato representada por seu sócio Antonio Luiz Pires de Camargo, RG. 3.456.476-SP., transmitiu a RAUL HENRIQUE SROUR, brasileiro, comerciante, RG. 5.224.462-SP., CIC. 043.719.548/12, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após à lei 6.515/77 com Maria Cecilia Gomes de Oliveira Sroure, domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Rio de Janeiro nº 316, 7º andar, apto.316 Igienópolis, o imóvel objeto desta matrícula. VALOR:- R\$ 1.431.539,20. Atibaia, 28 de janeiro de 1.983. O Esc. Aut.º.

REGINALDO GRANDA
Escritor Aut.º

continua no verso ...

R 2 - 32.317 - Conforme Carta de Sentença expedida em 1º de novembro de 1.991, nos autos da ação de separação judicial consensual, requerida por Raul Henrique Srouer e Maria Cecília Gomes de Oliveira Srouer, proc. 1088/91 que tramitou perante o cartório e r. Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo, Capital, e, que teve sua r. sentença homologatória, transitada regularmente em julgado em 1º de novembro de 1.991, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 214.513,80, coube em sua totalidade ao conjugue varão RAUL HENRIQUE SROUR, retro qualificado, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Alagoas, 663, ap. 91, Consolação. [Insc.Cad. 141600 1900 0094596]. Valor Venal atual: Cr\$ 1.134.458,00 Atibaia, 27 de janeiro de 1.992. O Escrevente Autorizado

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA
Escrevente Aut.

Av.2-32.317- Nos termos do art. 247 da Lei 6.015/73, e consoante registro nº. 461, desta data, a fs.33 do Lv. n.4, de Registro das Comunicações - Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Empresas, e, ainda, à vista do Of. 1114/kac/DEGE 5.3 - Proc. CG. 530/97, do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, de 13/3/97 e Of. Liqui/Vitoria-97/011, de 24/2/97, do Interventor da empresa VITORIA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A, em liquidação Extrajudicial, Ato Presi 625 do Banco Central do Brasil, publicado no D.O.U. de 24/2/97, averba-se que o patrimônio de seu ex-administrador e proprietário do imóvel desta matrícula, RAUL HENRIQUE SROUR, retro qualificado, encontra-se atingido pela indisponibilidade prevista no art. 36 da Lei 6.024, de 13/3/1974. Atibaia, 11/abril/1997. O Of. Substituto, Wilson José Constantino Ferreira
[Mic. Rolo 1073]

Wilson José Constantino Ferreira
ESCREVENTE SUBSTITUTO DO OFICIAL

Av.3-32.317- Conforme averbação hoje efetuada na margem do registro n. 461, a fs.33 do Lv. n.4, de Registro das Comunicações - Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Empresas, e, ainda, à vista do Of.263/Pat/DEGE 5.3 - Proc.CG 530/97, do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, de 03/3/98 e conforme Ato n. 777 de 7/1/98 do Banco Central do Brasil, DJ. de 8/1/1998, averba-se o levantamento da indisponibilidade a que se achava submetido o patrimônio de RAUL HENRIQUE SROUR, proprietário do imóvel desta matrícula. Atibaia, 11/março/1998. O Escrevente Autorizado,

Wilson José Constantino Ferreira
ESCREVENTE SUBSTITUTO DO OFICIAL

Microfilme/Rolo:1297

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 32.317

(ficha nº 2)

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO...

Av.4 - 32.317 - Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado, Atibaia, 21 de dezembro de 2.000. O Escr. Auto.

Pórsio Ruas Martins Filho

Av.07/32.317 - Ex officio - **RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS** - Fica retificada a numeração dos 6 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se na Av.1 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 23 de novembro de 2012. O Escrevente,

José Roberto Amador Zanoni

Av.08/32.317 - Ex officio - **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS** - Em complementação a Av.1 desta matrícula, foram estabelecidas restrições urbanísticas para o loteamento **ESTÂNCIA SANTA MARIA**, bairro do Laranjal, aprovado em 12/01/1982, proc. 005023/81, conforme noticiado na Av.1 na matrícula 26.832, a saber: qualquer construção a ser erigida no loteamento deverá ter no mínimo 100 m². e a prévia aprovação da planta pelos poderes públicos competentes obedecendo às seguintes restrições: 1) não será permitida a construção de mais de uma residência e respectiva edícula por lote, que se destinará exclusivamente à habitação de uma única família e seus empregados; 2) não será permitida a construção de: prédio não residencial, prédio de apartamentos para habitação coletiva e prédios para fins comerciais, industriais ou escritórios, de forma que nunca se exerçam no loteamento, exceto nas partes a isso destinadas, atividades de comércio, indústria, consultório, clínica, atelier para prestação de serviços, cinema, teatro, hotel, motel, pensão, clubes, associações recreativas e outras atividades congêneres; 3) não será permitida, também, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves de tal forma que causem perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança. Da aprovação do Ministério da

(continua no verso)

32.317

02

Aeronáutica consta que as futuras edificações e construções fixas ou móveis, temporárias ou permanentes que se efetuarem no loteamento, deverão ter suas alturas limitadas pelos gabaritos do Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo de Atibaia, cf. Decreto 83390, de 03.05.1979, DOU de 04.05.1979, nº 84. Atibaia, 23 de novembro de 2012. O Escrevente,

Jose Roberto Amaral Zanoni

Av.09/32.317 – Protocolo n. 260.761 de 23/11/2012 - Em cumprimento ao ofício protocolado em 22/11/2012, sob nº 2012/11.2211.00003781-1A-840, na Central de Indisponibilidade, é feita esta averbação para constar que o proprietário, **RAUL HENRIQUE SROUR**, teve decretada a indisponibilidade dos seus bens, nos termos da r.determinação do Juízo de Direito 7ª Vara de Execuções Fiscais do Tribunal Regional Federal da Terceira Região de São Paulo, Capital, processo nº 200961820478032. Atibaia, 23 de novembro de 2012. O Escrevente,

Jose Roberto Amaral Zanoni

R.10/32.317 – Protocolo n. 281.131 de 02/09/2014 - **SEQUESTRO** - Conforme Auto de Sequestro expedido em 02 de setembro de 2014 em cumprimento ao Mandado nº 2014.170.01 expedido pelo Juízo da 1ª Vara da 23ª Subseção Judiciária de São Paulo-SP, no processo 000036945.2014.403.6123, tendo como partes o requerente MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e requerido RAUL HENRIQUE SROUR, foi determinado o **SEQUESTRO** do imóvel aqui matriculado, de conformidade com o art. 125 do CPP e artigo 4º da Lei 9.613/1998. Atibaia, 11 de setembro de 2014. O Escrevente,

Wagner Luis Constantino Vellani

Av.11/32.317 – Protocolo n. 285.524 de 29/01/2015 - **RETIFICAÇÃO** - Nos termos do Ofício nº 700000254094 expedido em 16/01/2015 pela 13ª Vara Federal de Curitiba-PR, retifica-se o R.10 nesta matrícula para constar que o sequestro foi determinado pelo Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba-PR nos autos do proc. nº 5022947-72.2014.404.7000. Atibaia, 05 de fevereiro de 2015. O Escrevente,

Rafaela de Carvalho Couto Narchi

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

32.317

FICHA

03

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

Av.12/32.317 Protocolo n. 287.909 de 29/04/2015 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 24/04/2015 sob nº 201504.2415.00054105-IA-609, na Central de Indisponibilidade, é feita esta averbação para constar que o proprietário pelo R.2 (ato nº 3), **RAUL HENRIQUE SROUR**, CPF. 043.719.548/12 teve decretada a indisponibilidade dos seus bens, nos termos da r.determinação do Banco Central do Brasil, processo nº 27713. Atibaia, 06 de maio de 2015. O Escrevente,

José Roberto Amaral Zanoni

Av.13/32.317 - Protocolo n. 302.632 de 29/08/2016 - **ARROLAMENTO FISCAL DE BENS** - Nos termos da requisição nº 16.00.03.14.50 de 19/08/2016, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do extrato da relação de bens, processo 10437.720918/2016-78, contribuinte **RAUL HENRIQUE SROUR**, averba-se o **ARROLAMENTO** do imóvel aqui matriculado, nos termos do § 5º do art. 64, da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Atibaia, 12 de setembro de 2016. O Escrevente,

Wagner Luis Constantino Vellani

Av.14/32.317 - Protocolo n. 319.986 de 15/05/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 03/05/2018, sob nº 201805.0310.00500608-IA-041, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro-RJ, processo nº 00612486520184025101 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.02 (ato 03), **RAUL HENRIQUE SROUR**, CPF nº 043.719.548-12. Atibaia, 22 de maio de 2018. O Escrevente,

Claudio Bueno de Faria

★ Av.15/32.317 - Protocolo n. 332.456 de 12/06/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 12/06/2019, sob nº 201905.1514.00803649-IA-071, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Execuções Fiscais de São Paulo-SP, processo nº 00530541720124036182 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.02 (ato 03),

(continua no verso)

MATRÍCULA

32.317

FICHA

03

RAUL HENRIQUE SROUR, CPF nº 043.719.548-12. Atibaia, 03 de julho de 2019. O Escrevente,

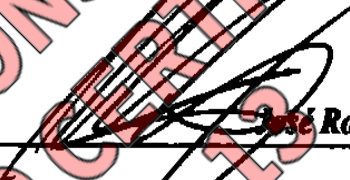
Selo digital: 120485331QI000062716TR19W.


Claudio Bueno de Faria

Av.16/32.317 – Protocolo n. 333.194 de 10/07/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 19/06/2019, sob nº 201906.1913.00843896-IA-520, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, processo nº 10000458520165020085 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.02 (ato nº 03)

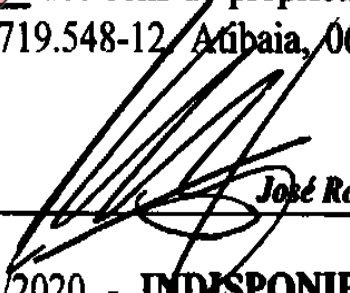
RAUL HENRIQUE SROUR, CPF. 043.719.548-12. Atibaia, 15 de julho de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485331KQ000062722TY19T.


José Roberto Amaral Zanoni

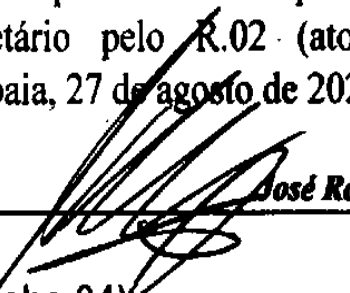
Av.17/32.317 – Protocolo n. 337.376 de 06/11/2019 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 22/10/2019, sob nº 201910.2217.00970926-IA-260, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo-SP, processo nº 50152294120184036182 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.02 (ato nº 03) **RAUL HENRIQUE SROUR**, CPF. 043.719.548-12. Atibaia, 06 de novembro de 2019. O Escrevente,

Selo digital: 120485331UT000090539MB199.


José Roberto Amaral Zanoni

Av.18/32.317 – Protocolo n. 346.218 de 21/08/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 13/08/2020, sob nº 202008.1314.01271967-IA-840, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP, processo nº 10000458520165020085 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.02 (ato nº 03) **RAUL HENRIQUE SROUR**, CPF. 043.719.548-12. Atibaia, 27 de agosto de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331MG000152794EB20W.


José Roberto Amaral Zanoni

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA

32.317

FICHA

04

Av.19/32.317 – Protocolo n. 351.529 de 14/12/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 07/12/2020, sob nº 202012.0711.01422234-IA-550, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP, processo nº 00002438220155020083 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.02 (ato nº 03) **RAUL HENRIQUE SROUR**, CPF. 043.719.548-12, Atibaia, 28 de dezembro de 2020. O Escrevente.

Selo digital: 120485331WB000188272DN20X.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.20/32.317 – Protocolo n. 355.356 de 12/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 04/03/2021, sob nº 202103.0416.0151000-IA-760, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP, processo nº 00008249720145020062 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.02 (ato nº 03) **RAUL HENRIQUE SROUR**, CPF. 043.719.548-12, Atibaia, 15 de março de 2021. O Escrevente,

Selo digital: 120485331DG000210214SJ219.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.21/32.317 – Protocolo n. 355.400 de 15/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício protocolado em 07/03/2021, sob nº 202103.0712.01517827-IA-420, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo-SP, processo nº 00022649720155020061 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.02 (ato nº 03) **RAUL HENRIQUE SROUR**, CPF. 043.719.548-12, Atibaia, 15 de março de 2021. O Escrevente,

Selo digital: 120485331XO000210295ES211.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.22/32.317 – Protocolo n. 382.529 de 10/10/2022 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 29/09/2022, sob nº 202209.2909.02376776-IA-310, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP,

(continua no verso)

MATRÍCULA

32.317

FICHA

04

processo nº 10007579520165020046 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.02 (ato nº 03), **RAUL HENRIQUE SROUR** CPF: 043.719.548-12. Atibaia, 13 de outubro de 2022. O Escrevente, Selo digital: 120485331GE000394439OE22H.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.23/32.317 – Protocolo eletrônico n. 404.649 de 18/03/2024 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pela 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo-SP em 15/03/2024, nos autos da ação de Execução Fiscal - proc. nº ~~5015229-412018.403.6182~~, protocolo PH000506415, que **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, CNPJ: 00.394.460/0216-53 move em face de **RAUL HENRIQUE SROUR**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário **ANTONIO HISSAO SATO**, CPF 271.109.998-90. Valor da causa: R\$ 18.255.064,32. Valor deste: R\$ 4.563.766,08. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Atibaia, 27 de março de 2024. O Escrevente, Selo digital: 120485321JU000546411HE24N.

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.24/32.317 – Protocolo n. 407.890 de 17/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 13/05/2024, sob nº 202405.1312.03324270-IA-409, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP, processo nº 00023506220145020042 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.02 (ato nº 03), **RAUL HENRIQUE SROUR**, CPF: 043.719.548-12. Atibaia, 21 de maio de 2024. O Escrevente, Selo digital: 120485331YY000563204GY24H.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.25/32.317 – Protocolo n. 411.369 de 01/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 15/07/2024, sob nº 202407.1516.03449054-IA-630, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Única de Poços de

(continua na ficha 05)

MATRÍCULA

32.317

FICHA

05

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

CNM: 120485.2.0032317-25

Caldas-MG, processo nº 00010102320164013826 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.02 (ato nº 03), **RAUL HENRIQUE SROUR**, CPF: 043.719.548-12. Atibaia, 02 de agosto de 2024. O Escrevente, Selo digital: 120485331UH000584173FC248.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.26/32.317 – Protocolo n. 426.837 de 22/07/2025 - **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 17/07/2025, sob nº 0047803-23.2009.4.03.6182, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo da 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo, processo nº 200961820478032, é feita esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da decretação de indisponibilidade da Av.09 desta matrícula. Atibaia, 05 de agosto de 2025. O Escrevente, Selo digital: 120485331WL000688622KA25P.

Emerson Luis Ladini

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização da
em www.registrores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR